



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

EDITAL

HASTA PÚBLICA DE VENDA DO PRÉDIO URBANO (ANTIGA EB1 DE QUINTELA) FREGUESIA DE GESTAÇÃO, CONCELHO DE BAIÃO

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

1- ENTIDADE ADJUDICANTE: Município de Baião, pessoa coletiva de Direito Público de Base Territorial, com o N.I.P.C. 506 854 299, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Heróis do Ultramar, 4640 – 158 Baião, com o telefone n.º 255 540 500, fax n.º 255 540 510 e endereço eletrónico geral@cm-baiiao.pt.

2 – OBJECTO DA HASTA PÚBLICA:

Prédio urbano que se destinava ao ensino primário, situa-se junto do aglomerado urbano de Quintela – Gestação, caracterizado por ser uma zona rural composta, essencialmente de moradias uni familiares de R/C e andar, a confrontar a Norte com Joaquim Pinto Borges; a Sul com Herdeiros de Augusto Ferreira de Almeida; a Nascente com caminho público; e a Poente com Herdeiros de Augusto Ferreira de Almeida. Área total de terreno de 611,00 m², está inscrito no artigo urbano n.º 1 166 da freguesia de Gestação e descrito no n.º 2210 / 20090129 da Conservatória do Registo Predial de Baião e nele encontra-se implantada uma construção de R/C (edifício escolar), com a área coberta de 91,00 m².

O prédio será transmitido sem quaisquer ónus ou encargos.

3 – DESTINATÁRIOS: Só poderão intervir no ato público os concorrentes interessados na aquisição do referido imóvel, ou os seus representantes legais, devidamente habilitados para o efeito (Procuração) bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade ou cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos bilhetes de identidade ou cartões do cidadão e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão dos representantes. (Nota: Entende-se por credencial, o documento emitido pela empresa representada no qual constem, além dos poderes conferidos, a(s) assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s) administrador(es) ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem).

4 – LOCAL DE ARREMATACÃO: Edifício dos Paços do Concelho de Baião, sito na Praça do Município, Baião.

5 – DATA E HORA DA HASTA PÚBLICA: Nos termos do ponto 18 do respetivo programa de concurso a hasta pública realizar-se-á no dia 01 de julho de 2021, pelas 10 horas.

6 – PREÇO BASE DE LICITAÇÃO: € 42.709,16 (quarenta e dois mil setecentos e nove euros e dezasseis cêntimos).

7 - LANCES MÍNIMOS: O valor mínimo do lance em fase de licitação será de € 500,00 (quinhentos euros).

8 – FORMA DE LICITAÇÃO: Verbal entre os interessados presentes.

9 – INSPEÇÃO/VISITA AO PRÉDIO: O imóvel objeto de alienação por hasta pública poderá ser observado pelos interessados devendo, para o efeito, solicitarem a presença do responsável dos Serviços do Património do Município de Baião.

10 – MODO DE ADJUDICAÇÃO: A adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance de valor mais elevado.

11 – MONTANTE DO SINAL: O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito da hasta pública deverá efetuar, de imediato, na Tesouraria da Câmara Municipal de Baião, o pagamento, em dinheiro, cheque ou com cartão de débito, da quantia correspondente a 20% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.

12 – FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO: A escritura pública de compra e venda será outorgada no Notário Público, até 60 dias após a hasta pública, devendo, nesse ato, o arrematante proceder ao pagamento dos restantes 80% do valor da adjudicação, bem como já pagou, se for devido, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), bem como o imposto de selo de 0,8% sobre o preço da arrematação, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante a quantia entregue a título de sinal e princípio de pagamento.

13 – CAUSAS DE NÃO ADJUDICAÇÃO: A comissão designada para o efeito pode, em qualquer momento, determinar a anulação do procedimento.

13.1 Constituem, entre outras causas de anulação do procedimento:

- a) Erro relevante sobre a identificação ou composição do imóvel;
- b) A prestação de falsas declarações;
- c) A falsidade de documentos;
- d) O indício de conluio entre os proponentes.

13.2 A decisão de anulação deve ser fundamentada, devendo ser notificada a todos os interessados no prazo de 15 dias úteis, a contar da data em que tiver sido deliberada, após submissão a conhecimento do órgão executivo municipal.

14 - DOCUMENTAÇÃO - o processo da hasta pública está patente, para consulta, nos Serviços do Património do Município de Baião, junto da qual poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos, até 5 dias úteis antes da realização da praça, das 09h00 horas às 13h00 horas e das 14h00 horas às 17h00 horas.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este Edital na sede dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia onde se localiza o prédio, bem como nos demais lugares de costume, na edição do jornal local "O Comércio de Baião", bem como no sítio da Internet do município, até à data da praça.

Município de Baião, 07 de Junho de 2021

O Presidente da Câmara,

(Paulo Pereira)